



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 329/2025/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 05 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 024/2025**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 007/2025 que dispõe sobre a denominação de ALAMEDA WOLMAR COSTA o Logradouro Público localizado na parte final da Rua Guilherme Paterlini, na Sede do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 04 de junho de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

